



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2025

Proposta de Eliminação

TÍTULO IX

Disposições complementares, finais e transitórias

Capítulo III

Alterações Legislativas

Artigo 161.º

Autorização legislativa para alteração da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua
redação atual

Eliminação

Assembleia da República, 7 de novembro de 2024

Os Deputados,

Paula Santos; António Filipe; Alfredo Maia

Nota justificativa:

O Governo PSD/CDS propõe uma autorização legislativa para alteração da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Pretendem alterar matérias de doença, mobilidade, férias, cedência de interesse público e greve. Não há qualquer elemento que fundamente o sentido, o porquê e para quê. Na prática o Governo pretende obter uma "carta em branco" para alterar a seu bel-prazer a legislação de trabalho em funções públicas à margem da Assembleia da República. Esta proposta que agora visa atingir os direitos dos trabalhadores da Administração Pública insere-se numa estratégia do Governo ao serviço dos grupos económicos e financeiros e de ataque aos direitos de todos os trabalhadores. Nesse sentido o PCP propõe a eliminação desta autorização legislativa.